



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 5499

Data: 11 de Janeiro de 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2709 de 1º de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 98.186,44 (Noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

07 – SECRETARIA DE ENSINO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01050 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 86.186,44(Sup)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente

02401 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00880 – Contribuições e Legados de Ent.não Governam.ECA/FMDC..... R\$ 12.000,00(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 000	R\$ 86.186,44
FONTE 880	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 11 de Janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL